



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000081/2024 - Aditivo Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0500001.16.0002

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMS Nº 000081-
ADE/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ E A
EMPRESA P.A SERVIÇOS E
PRODUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito na matrícula funcional nº 52.114, com anuência do Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito sob o o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá-ES, representado pelo Secretário de Saúde **SR. CARLOS ALBERTO JARSKE**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **P.A SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 47.716.098/0001-41, situada à Rua das Amoras, 711 - Jardim Laguna - Linhares - ES - Brasil - CEP: 29904-470 (27)9877-5447 (02)79877-5447 paulosupelete@gmail.com, neste ato representada pelo(a) **PAULO ANTÔNIO BRUNELI SUPELETE**, portador do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º **TERMO ADITIVO ao Contrato FMS nº 000081-ADE/2024, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, oriundo do MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA**, oriundo do Processo Requerimento Nº 009027/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo no Art. 124, I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e pareceres constante no Processo Requerimento Nº 009027/2024, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o Contrato FMS nº 000081-ADE/2024 pelo período de 12 meses, correspondendo a **29 de Novembro de 2025 a 28 de Novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de **R\$ 514.973,48 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais condições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

Assim ajustados, celebram este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO JARSKE
Contratante

P.A SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
PAULO ANTÔNIO BRUNELI SUPELETE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____